

## **DECRETO Nº 3660**

*de 21 de dezembro de 2021*

### **“Altera o horário de expediente ao público nos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de conclusão de trabalhos internos para fechamento de ano administrativo e contábil,*

*DECRETA:*

#### **Art. 1º.**

*O horário de expediente ao público nos Órgãos Públicos Municipais de Chapadão do Sul - MS, no período vespertino dos dias 22 e 23 de dezembro de 2021, será das 13 às 15 horas, excetuados os serviços essenciais que por sua natureza não permitam alteração.*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação*

*Chapadão do Sul - MS, 21 de dezembro de 2022.*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3660/2021 - 21 de dezembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*